



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.521/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de dezembro de 1993, reajuste de 37% (trinta e sete por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.509/93, de 10 de novembro de 1993.

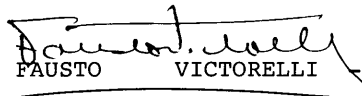
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.509/93, de 10 de novembro de 1993.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de dezembro de 1993, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.509/93, de 10 de novembro de 1993, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de dezembro de 1.993


- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor DEZEMBRO/ 93
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	75.566,58
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	62.168,81
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	44.182,21
01	PORTEIRO	20	34.617,92
01	SERVIÇOS GERAIS	18	31.399,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor DEZEMBRO/93
01	DIRETOR GERAL SEC. CÂMARA	52	164.952,36
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	164.952,36
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	142.492,06
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	79.344,91
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	51.146,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor DEZEMBRO/93
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	164.952,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR DEZEMBRO/93	REF.	VALOR DEZEMBRO/93
15	27.124,06	38	83.312,16
16	28.480,26	39	87.477,77
17	29.904,27	40	91.851,66
18	31.399,48	41	96.444,24
19	32.969,45	42	101.266,45
20	34.617,92	43	106.329,77
21	36.348,82	44	111.646,26
22	38.166,26	45	117.228,57
23	40.074,57	46	123.090,00
24	42.078,30	47	129.244,50
25	44.182,21	48	135.706,72
26	46.391,32	49	142.492,06
27	48.710,89	50	149.616,66
28	51.146,43	51	157.097,49
29	53.703,75	52	164.952,36
30	56.388,94	53	173.199,98
31	59.208,39	54	181.859,98
32	62.168,81	55	190.952,98
33	65.277,25	56	200.500,63
34	68.541,11	57	210.525,66
35	71.968,17	58	221.051,94
36	75.566,58	59	232.104,54
37	79.344,91	60	243.709,77